



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO DO EXECUTIVO Nº 1.069, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Declara de interesse social e utilidade pública para fins de obras de asfaltamento trecho de estrada municipal que identifica.”

**O Prefeito de Canudos do Vale**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na lei federal 11.428/2006 e 12.651/2012, na Resolução CONAMA nº 237/97, resoluções do CONSEMA e na Lei Municipal nº 057/2001, tendo em vista a necessidade alargamento e supressão de vegetação nativa,

**DECRETA**

**Art. 1º** - É declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, para fins de obras de asfaltamento da Estrada Geral Canudos do Vale (Sede) a localidade de Araguari, trecho compreendido entre a RST 424, sentido Canudos do Vale a Forquetinha (lado direito), iniciando na entrada junto a propriedade de Nelson Lauri Appel, numa extensão aproximada de 1.300,00 metros.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,**  
Em, 12 de setembro de 2023.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração